



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

**PORTARIA CREFITO-7 Nº 83/2016**

Dispõe sobre as alterações dos membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional na Saúde da Pessoa com Deficiência do CREFITO-7, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO (BAHIA E SERGIPE)**, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no Inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182, Resolve:

**Art. 1º** - Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 80/2016, os membros originários da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional na Saúde da Pessoa com Deficiência do CREFITO-7, conforme abaixo:

Cons. Dra. Carina Marques Vieira - inscrição nº 6526-TO - Coordenadora

Cons. Dra. Ester Lima Pires - inscrição nº 371-TO - Vogal

Cons. Dra. Glicia Miranda da Silveira - inscrição nº 635-TO - Vogal

Dra. Cláudia Pedral Sampaio de Sena – inscrição nº 2004-TO - Vogal

Dra. Maria de Lourdes Bastos de Souza - inscrição nº 369-TO - Vogal

Dra. Sheila Correia de Araújo – inscrição nº 2002-TO – Vogal

**Art. 2º** - Altera os membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional na Saúde da Pessoa com Deficiência do CREFITO-7 para acrescentar a Dra. Verena de Magalhães Ballalai Alves de Almeida, CREFITO-7 nº 6220-TO, na função de Vogal, e para declarar o desligamento da Dra. Sheila Correia de Araújo, CREFITO-7 nº 2002-TO, sendo a nova composição:

Cons. Dra. Carina Marques Vieira - inscrição nº 6526-TO - Coordenadora

Cons. Dra. Ester Lima Pires - inscrição nº 371-TO – Vogal

Cons. Dra. Glicia Miranda da Silveira - inscrição nº 635-TO – Vogal

Dra. Cláudia Pedral Sampaio de Sena – inscrição nº 2004-TO – Vogal

Dra. Maria de Lourdes Bastos de Souza - inscrição nº 369-TO – Vogal

Dra. Verena de Magalhães Ballalai Alves de Almeida – inscrição nº 6220-TO – Vogal

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e não revoga os termos da Portaria 80/2016, exceto quanto a alteração prevista no artigo 2º, acima, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que ao seu critério poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, e revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 10 de maio de 2016.

Cleber Murilo Pinheiro Sady  
Presidente do CREFITO-7

---

**SEDE:** Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939 Salas 101,102,107 – Caminho das Árvores. Salvador/Ba  
CEP 41.820.021 - Telefones: 71-3341-8734 /0800-0717171

<http://www.crefito7.org.br/> / [secretariaexecutiva@crefito7.org.br](mailto:secretariaexecutiva@crefito7.org.br)

**Delegacia em Aracaju (SE)**

Rua Pacatuba, Ed. Paulo Figueiredo, nº 254, Lj. 12 – Centro. Aracaju/Se

CEP 49.010-150 Telefax: (79) 3224-4761 /0800-0717171

**Delegacia em Vitória da Conquista (BA)**

Praça Tancredo Neves, Shopping Conquista Center, 85A, 2º piso, sala 41D – Vitória da Conquista/BA

CEP: 45.000-525 Telefax: (77) 3421-6520